

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOSAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Processo: 00050-00035059/2019-51. Tipo: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis (materiais hidráulicos), para atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17 e inciso VI do artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 111 à Digiserv Trading Eireli, CNPJ 02.602.747/0001-45, no valor unitário de R\$ 686,54; dos itens 115 e 133 à J.J.Vitali, CNPJ 08.658.622/0001-13, nos valores unitários de R\$ 20,23 e R\$ 44,98; dos itens 7, 8, 19, 30, 54, 71, 72, 84, 85, 93, 106 à Comercial Vanguardieira Eireli, nos valores unitários de R\$ 6,68, R\$ 18,98, R\$ 0,78, R\$ 0,98, R\$ 2,18, R\$ 39,98, R\$ 8,06, R\$ 3,70, R\$ 2,48, R\$ 2,98, R\$ 2,63; do item 21 à JP Equipamentos Eireli, CNPJ 17.473.920/0001-20, no valor unitário de R\$ 18,03; do item 24 à Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda, CNPJ 18.641.075/0001-17 no valor unitário de R\$ 26,18; do item 29 à Antônio Marques Filho & CIA Ltda no valor unitário de R\$ 11,48; dos itens 2, 3, 9, 14, 36, 39, 40, 58, 60, 66, 67, 69, 90, 101, 105 à Larissa Aquino de Medeiros, CNPJ 21.638.856/0001-67 nos valores unitários de R\$ 1,50, R\$ 0,23, R\$ 0,78, R\$ 0,18, R\$ 0,57, R\$ 0,50, R\$ 2,40, R\$ 2,43, R\$ 1,69, R\$ 0,40, R\$ 0,82, R\$ 1,00, R\$ 3,02, R\$ 1,50, R\$ 1,00; dos itens 5, 12, 20, 32, 47, 55, 77, 78, 86, 92, 112, 114 à Comercio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, CNPJ 21.875.005/0001-38, nos valores unitários de R\$ 300,00, R\$ 11,55, R\$ 200,00, R\$ 0,62, R\$ 17,31, R\$ 3,25, R\$ 38,98, R\$127,14, R\$ 15,81, R\$ 11,93, R\$ 1,44, R\$ 6,07; dos itens 6, 13, 28, 31, 41, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 57, 65, 74, 75, 81, 82, 83, 91, 95, 102, 104, 116, 117, 119, 120, 130, 131 à Nova Atacadista Para Construção, CNPJ 26.392.294/0001-38, nos valores unitários de R\$ 8,11, R\$ 16,99, R\$ 2,48, R\$ 2,31, R\$ 0,17, R\$ 1,21, R\$ 1,30, R\$ 1,78, R\$ 19,22, R\$ 2,80, R\$ 15,42, R\$ 3,62, R\$ 1,94, R\$ 86,98, R\$ 47,48, R\$ 48,98, R\$ 11,49, R\$ 2,78, R\$ 61,89, R\$ 244,42, R\$ 4,94, R\$ 6,25, R\$ 45,95, R\$ 14,98, R\$ 99,79, R\$ 26,96, R\$ 149,95, R\$68,98; dos itens 15, 17, 33, 46, 56, 73, 87, 88, 89, 99, 103 à Sul.Com Atacado e Varejo Ltda, CNPJ: 26.469.541/0001-57, nos valores unitários de R\$ 2,10, R\$ 1,80, R\$ 0,62, R\$ 1,00, R\$ 2,50, R\$ 4,12, R\$ 19,00, R\$ 7,00, R\$ 9,75, R\$ 3,16, R\$ 2,38; dos itens 96 e 98 à Ariadner da Silva Messias, CNPJ 27.204.689/0001-22, nos valores unitários de R\$ 27,82, R\$ 52,62; do item 4 à Fênix Materiais de Construção Ltda, CNPJ 28.128.604/0001-37, no valor unitário de R\$ 0,61; dos itens 18, 34, 35, 59, 61, 63, 64, 68, 124, 125 à Marvi Materiais Elétricos Eireli, CNPJ 27.423.687/0001-97, nos valores unitários de R\$ 0,23, R\$ 0,32, R\$ 0,38, R\$ 0,54, R\$ 19,04, R\$ 0,20, R\$ 1,91, R\$ 1,88, R\$ 18,50, R\$ 23,76; do item 94 à N.S.S. Comercial & Construtora Eireli, CNPJ 28.634.818/0001-85 no valor unitário de R\$ 144,85; dos itens 22, 23, 26, 53, 80, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 132 à Brazmadeiras Construções e Reformas Eireli, CNPJ 29.207.227/0001-94, nos valores unitários de R\$ 4,22, R\$ 11,88, R\$ 10,00, R\$ 105,00, R\$ 107,94, R\$ 29,98, R\$ 7,98, R\$ 9,17, R\$ 34,98, R\$ 40,00, R\$ 6,10, R\$ 1,19, R\$ 352,00; dos itens 10, 70, 107, 110 à Universo da Irrigação Eireli, CNPJ 30.275.426/0001-19, nos valores unitários de R\$ 4,00, R\$ 8,80, R\$ 5,00, R\$ 2,80; dos itens 1, 11, 16, 25, 27, 37, 38, 42, 43, 49, 62, 76, 79, 100, 109, 113, 118 à Costa & Nascimento Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 31.119.687/0001-02, nos valores unitários de R\$ 0,68, R\$22,38, R\$ 1,23, R\$ 4,20, R\$ 0,98, R\$ 0,15, R\$ 0,69, R\$ 0,24, R\$ 0,62, R\$ 1,94, R\$ 1,09, R\$ 285,00, R\$ 399,90, R\$ 0,38, R\$ 0,30, R\$ 27,00, R\$ 100,00. Os itens 97 e 108 foram fracassados. A SSPDF Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no artigo 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
GABRIELLA ALVES DA CUNHA  
Pregoeira

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

Processo de origem: 054.000.388/2015. Processo SEI: 0054-000388/2015; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018; Contratante: DISTRITO FEDERAL, Contratada: MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.599.104/0001-39; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (Doze) Meses o qual passa a encerrar-se em 30JAN2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 29JAN2020, ASSINANTES: Pelo DF: CEL GILMAR DA SILVA FERREIRA - Chefe em exercício do DSAP; Pela Contratada: ALEX CARVALHO DE PAULA - Representante legal.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Referência: Processo Administrativo 054.001.892/2016. Interessado: ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA, CNPJ: 01.682.668/0001-29 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2015, reconheço a dívida no valor de R\$ 96.234,22 (noventa e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante Contrato de Credenciamento 16/2014 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília-DF, 16 de janeiro de 2019. EDMAR MARTINS -CEL QOPM - Chefe.

Referência: Processo Administrativo 054.001.012/2016. Interessado: ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA, CNPJ: 01.682.668/0001-29. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2015, em atendimento à Lei 4.320/64, bem como à Decisão 2507/2019, do TCDF. RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 264.329,88 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante contrato de credenciamento 16/2014 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCF. Brasília-DF, 16 de janeiro de 2019. EDMAR MARTINS - CEL QOPM - Chefe.

Referência: Processo Administrativo 054.000.028/2014. Interessado: Hospital Santa Helena, CNPJ 00.049.791/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2013, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 321.668,23 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2013 - mediante contrato de credenciamento 19/2012, Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília-DF, 16 de janeiro de 2019. EDMAR MARTINS - CEL QOPM - Chefe.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020013100038

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7  
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E  
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DA PROVA DE  
TÍTULOS PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento à sentença judicial, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da etapa de sindicância de vida progressa e investigação social de candidato, na condição sub judge, e a convocação para a etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

## 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato, na condição sub judge, que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 (código 111): 196101887, EMERSON SANTOS SILVA (sub judge, Mandado de Segurança nº 0709365-50.2019.8.07.0018).

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social do candidato acima relacionado, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tomando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

## 3 DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DA PROVA DE TÍTULOS

3.1 Em conformidade com o item 16 Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, fica convocado para a etapa de prova de títulos o candidato considerado apto na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social e relacionado acima.

3.2 O candidato convocado para a etapa de prova de títulos deverá entregar a documentação entre os dias 10 a 12/02/2020, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).

3.3 O candidato deverá entregar a documentação em envelope, devidamente identificado com os seus dados pessoais (nome completo, número de inscrição e CPF), juntamente com formulário, para preenchimento das informações, disponível na página de acompanhamento do concurso público (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>).

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

## EDITAL Nº 12 /DGP - PMDF, 30 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, bem como a autorização orçamentária incluída na 35ª Reunião do Comitê de Políticas de Pessoal, de 09 de novembro de 2018, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016 e Edital nº 01/GCG, de 13 de abril de 2018, com as devidas atualizações judiciais, conforme a seguir.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecido, ficam convocados para comparecer a Diretoria de Pessoal Militar (DPM), situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), REGULAR:

DIA 04/02/2020 AS 14:00 Horas

161100666, ITALO DA SILVA OLIVEIRA, 260; 0161106344, TIAGO DA COSTA LEAL, 314; 0161101260, ANDERSON SANTOS ROCHA, 315; 0161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, 316.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

## EDITAL Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM  
RESULTADO DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL DO CONCURSO  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, bem como a autorização orçamentária incluída na 35ª Reunião do Comitê de Políticas de Pessoal, de 09 de novembro de 2018, torna público o resultado da etapa da etapa de prova de títulos, resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM) e a convocação, para entrega de documentos do candidato abaixo relacionado, aprovado dentro do quantitativo de vagas, com a devida atualização judicial, conforme a seguir.

## 1 DA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

1.1.1 ALUNO (OFFICIAL) PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161102957, MICHAEL FELIPE MACHADO, (Processo nº 0715818-04.2018.8.07.0016) - -, -, 0,75, 0,75.

## 2 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final com a relação do candidato que logrou êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame e ordem de classificação após a realização de todas as etapas. ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161102957, MICHAEL FELIPE MACHADO, (Processo nº 0715818-04.2018.8.07.0016) 96,42, 92.

## 3 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Em virtude da homologação indicada no subitem 2.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), listados no subitem 2.1.1 do Edital nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1/GCG-PMDF, de 13 de abril de 2018, ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101) e demais retificações, e com classificação igual ou superior a 92ª colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 92º lugar passa a ser o 93º, e assim sucessivamente.

#### 4 DA CONVOCAÇÃO

4.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público e classificado dentro do limite de vagas oferecido, fica convocado para comparecer a Diretoria de Pessoal Militar (DPM), situada no setor Policial, área especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília- DF, às 14 horas do dia 04/02/2020, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35 de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: Código da vaga, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação.

4.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), REGULAR:

161102957, MICHAEL FELIPE MACHADO, 92.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 00054-00065690/2019-71. Partes: DF/PMDF x RICARDO AVP COELHO-AMBIENTAL. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e elaboração de estudos técnicos, para a produção de projeto básico e obtenção de autorização ambiental para subsidiar a futura contratação dos serviços de desativação dos pontos de abastecimento de combustíveis existentes em diversos imóveis ocupados pela PMDF. VALOR: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000026, de 08/01/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001, PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico no 42/2019-PMDF, ASSINATURA: 15/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua ASSINATURA, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: DOUGLAS PEREIRA JACOME, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RICARDO AUGUSTO VALLE PINTO COELHO, na qualidade de Proprietário.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO N.00054-00030209/2019-27 - PARTES: DF/PMDF x 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a solução em engenharia de telecomunicações, com vistas a executar serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede LAN/WLAN e dos sistema de voz, dados, som e imagem da PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 30/01/2020 até 29/01/2021, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, no percentual de 2, 893550%, com base no Parecer Técnico n. 452/2020 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 33938015) e no Despacho do Chefe do DLF de 13/01/2020 (Doc. SEI n. 33943664). ASSINATURA: 23/01/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, pela Contratada: GIUSEPPE FORESTIERO e RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE, na qualidade de Diretores.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE VISTORIAS

##### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CRNW 509 BLOCO B LOTE 01 - NOROESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL - POSTO DE COMBUSTÍVEL, área construída de 731,19 m², conforme ART/RRTs 0720190044788, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 7584/2020-35, expedido em 27/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA; Diretor de Vistorias.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHGN QUADRA 709/710 BLOCO 07 LOTE 02 - BRASÍLIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 353,47 m², conforme ART/RRTs 09109876, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 7610/2020-25, expedido em 27/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA; Diretor de Vistorias.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO I LOTE 04 - GAMA-DF, de destinação DEPÓSITO, área construída de 815,04 m², conforme ART/RRTs 0720190072219, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 40141/2017-51, expedido em 29/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA; Diretor de Vistorias.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA MONUMENTAL, RESIDENCIAL PORTO PILAR - SETOR MEIRELES - SANTA MARIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 3.663,37 m², conforme ART/RRTs 0720200003558 e 9196763, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 8307/2020-40, expedido em 29/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA; Diretor de Vistorias.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQN 208 PROJECÃO 09 BLOCO J - BRASÍLIA -DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 11.927,44 m², conforme ART/RRTs 0720130009977, 0720160012546, 0720190019010, 0720200005152, 0720200003834 e BR20200451772, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 8321/2020-43, expedido em 29/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA; Diretor de Vistorias.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020013100039

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

PROCESSO: 00053-00089648/2019-74. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2020 - CBMDF, em favor da ANDRÉ GUSTAVO CAIXETA MARINHÓ - CNPJ: 10.677.932/0001-27, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.27 (empresas especializadas em dermatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 72.123.467,05 (setenta e dois milhões, cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

PROCESSO: 00053-00068891/2019-59. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MULTIFISIO LTDA - CNPJ: 11.140.975/0001-31, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

PROCESSO: 00053-00038594/2019-89. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: ARTICULE - CENTRO MÉDICO EM REUMATOLOGIA LTDA - CNPJ: 13.845.429/0001-21, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.40 (empresas especializadas em reumatologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

PROCESSO: 00053-00042455/2019-50. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 9/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: Nativa Studio Fisioterapia Ltda, CNPJ: 12.620.652/0001-08, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.43 (empresas especializadas em nefrologia), 4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

PROCESSO: 00053-00073517/2019-75. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA S/S LTDA, CNPJ: 07.230.712/0001-46, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.27 (empresas especializadas em dermatologia) e 4.36 (empresas especializadas em oftalmologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

PROCESSO: 00053-00091623/2019-31. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: HOB HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 00.649.756/0001-66, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.